



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: **SESAU-CAFIINP**

Para: **SUPEL-DELTA**

Processo Nº: **0036.430757/2020-79**

Assunto: **Pedido de Esclarecimento.**

Senhor(a),

Informamos que, ao se verificar detalhadamente o descritivo do insumo, percebe-se que o pedido de esclarecimento da empresa é pertinente relacionado à duplicidade da informação apresentada. Ao se analisar a informação, verificamos que "AÇO INOXIDÁVEL" e "METAL CROMADO" são materiais distintos. Ou seja, não há o que se falar em material com os dois descritivos (ou possui uma composição ou outra).

Assim sendo, neste caso, tendo em vista o andamento do processo, informamos que **esta secretaria irá aceitar ambas as características para atendimento da presente necessidade**. Sendo analisado a exclusão de uma das informações para os próximos procedimentos licitatórios.

Atenciosamente.

JOSIANE DA SILVA JORDÃO DE SOUZA
Farmacêutica - CAFII/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **Josiane da Silva Jordão de Souza, Técnico**, em 27/07/2022, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Freitas Lopes, Coordenador(a)**, em 27/07/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030716390** e o código CRC **BE881584**.



Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.430757/2020-79

SEI nº 0030716390